# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
Decisão do Prefeito ..... 2
Contratos ..... 2
Dispensas - Aviso de Abertura ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 3
Outros atos ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Borborema**
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

**Câmara Municipal de Borborema**
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**Processo Licitatório nº 0842/2022, Pregão Eletrônico nº 016/2022**

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 39/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: SUPER SONIC DO BRASIL LTDA ME - CNPJ Nº 07.877.529/0001-37. Objeto Contratual: A AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS E ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA INSTALAÇÃO EM DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE BORBOREMA. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por mais 06 (seis) meses, tendo seu início no dia 01/01/2023 e término em 30/06/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de dezembro de 2022 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 71/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 12.721.248/0001-20. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO E ALAMBRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP; Objeto do termo aditivo:. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 01 (um) mês, tendo seu início no dia 29/12/2022 e término em 27/01/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2.022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de dezembro de 2.022 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

### Decisão do Prefeito

**DECISÃO DO PREFEITO**
**Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Processo Licitatório nº 842/2022**
**Contrato 040/2022**

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais, o relevante interesse público, devidamente analisados os autos, bem como as alegações do gestor do contrato, não obstante a inércia da empresa, constata-se que foi respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa, portanto, decido RATIFICAR a penalidade aplicada pelo gestor, qual seja: a) Multa de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 30% do valor do item não entregue, conforme cláusula 13º, Item 13.1, alínea B, inciso II, à empresa JEFERSON GOMES DE SOUZA - ME, CNPJ nº 45.697.789/0001-10, devido ao descumprimento das obrigações assumidas mediante contrato 040/2022, referente ao processo supracitado. Borborema/SP, 28 de Dezembro de 2022. VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito

.....

### Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Contrato**
**Processo Administrativo nº 5154/2022, Dispensa de Licitação nº 039/2022**

Contrato 165/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: WEBNET SOLUÇÕES EIRELI ME - CNPJ. Nº 12.319.369/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE PORTAL PÚBLICO, CONTENDO VERSÃO MOBILE E DESKTOP, COM A IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA, ALÉM DE TER UM SISTEMA DE ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL PARA OS MÓDULOS DE CONTEÚDOS, IMAGENS, ARQUIVOS, LEIS, DECRETOS E LICITAÇÕES. ATRELADO AO SITE DEVERÁ CONTER O HOT SITE DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) PARA QUE SEJA POSSÍVEL DISPONIBILIZAR VAGAS DE EMPREGOS AOS CIDADÃOS, COMO TAMBÉM O SISTEMA DE OUVIDORIA E E-SIC, ALÉM DOS APLICATIVOS DISPONÍVEIS NA APPLE STORE E NA GOOGLE PLAY. A EMPRESA DEVERÁ PROVER A HOSPEDAGEM DE TODO O SITE, A PLATAFORMA, E AS 100 (CEM) CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS COM 04 (QUATRO) GIGABYTES DE ARMAZENAMENTO, CONTENDO FILTRO ANTI-SPAM E ANTI-PISHING. Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); período de vigência: 12 (doze) meses e iniciando em 26/12/2022 e com término em 25/12/2023. Ficha nº 24. Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2.022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de dezembro de 2.022 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

### Dispensas - Aviso de Abertura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5058/2022

**OBJETO**: contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para elaboração e atualização de normas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Gestão de Projetos do Terceiro Setor para repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO
**TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL
**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:**
**DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:** Dia 02 de Janeiro de 2023, às 08h.
**DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO:** Dia 04 de Janeiro de 2023, às 17h;
**LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: compras@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.
**INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO:** estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 29 de Dezembro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5127/2022**

**OBJETO**: Contração de empresa para aquisição de tampas de fibra de vidro, com o intuito de tampar as caixas de chegada de esgoto e reservatório de sucção da estação elevatória de esgoto.
**MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO
**TIPO**: MENOR PREÇO
**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:**
**DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:** Dia 02 de Janeiro de 2023, às 08h.
**DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO:** Dia 04 de Janeiro de 2023, às 17h;
**LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: compras@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.
**INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO:** estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 29 de Dezembro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Outros atos

**MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP**
**Processo de Parceria nº 04/2022**

**Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "José Antonio De Martin de Borborema".**

O **Município de Borborema,** representado pelo Prefeito **Vladimir Antonio Adabo,** RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil **APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "José Antonio De Martin de Borborema"**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.132.035/0001-72, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços de assistência profissional a pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 04/2022; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração; **PERÍODO:** Janeiro a Dezembro/2023; **VALOR:** R$ 244.077,60 (duzentos e quarenta e quatro mil e setenta e sete reais e sessenta centavos), tendo como Fontes de Recursos: FR 01 Tesouro Municipal: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) e FR 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados: R$ 16.077,60 (dezesseis mil, setenta e sete reais e sessenta centavos); **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019.2042 Manutenção da Proteção Social Especial, 3.3.50.39; **Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de dezembro de 2022; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....

**MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP**
**Processo de Parceria nº 05/2025**

**Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – Associação dos Amigos do Caminho da Fé.**

O Município de Borborema, representado pelo Prefeito **Vladimir Antonio Adabo,** RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil **Associação dos Amigos do Caminho da Fé**, inscrita no CNPJ sob o nº

05.630.044/00001-19, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância turística, envolvendo a manutenção e divulgação da Trilha de Peregrinação Turística, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 05/2022; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração; **PERÍODO**: Janeiro a Dezembro/2023; **VALOR:** R$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais); **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 23.695.0009.2019 Manutenção do Turismo, 3.3.50.43; FR 01 Tesouro. **Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de dezembro de 2022; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....

**MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP**
**Processo de Parceria nº 06/2022**

**Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude.**

O **Município de Borborema,** representado pelo Prefeito **Vladimir Antonio Adabo,** RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil **Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.481.654/0001-00, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo o atendimento de crianças/adolescentes em situação de risco ou violação de direitos, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 06/2022; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração; **PERÍODO:** Janeiro a Dezembro/2023; **VALOR:** até R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais); **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019.2042 Manutenção da Proteção Social Especial, 3.3.50.39 – FR 01 Tesouro; **Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de dezembro de 2022; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....

**MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP**
**Processo de Parceria nº 07/2022**

**Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP**

O Município de Borborema, representado pelo Prefeito **Vladimir Antonio Adabo,** RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil **Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.590.357/0001-90, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, visando o atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 07/2022; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração; **PERÍODO**: Janeiro a Dezembro/2023; **VALOR:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 08.243.0020.2046 Manutenção do FMDCA, 3.3.50.39, FR 01; **Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de dezembro de 2022; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....

**MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP**
**Processo de Parceria nº 08/2022**

**Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – Associação São Sebastião de Borborema - ASSB.**

O Município de Borborema, representado pelo Prefeito **Vladimir Antonio Adabo,** RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil **Associação São Sebastião de Borborema-ASSB**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.095.649/0001-69, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 08/2022; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração; **PERÍODO**: Janeiro a Dezembro/2023; **VALOR:** R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais); **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019.2042 Manutenção da Proteção Social Especial, 3.3.50.39 – FR 01 Tesouro; **Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de dezembro de 2022; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....

**MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP**
**Processo de Parceria nº 09/2022**
**Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – Associação Voluntária no Combate ao Câncer de Borborema.**

O Município de Borborema, representado pelo Prefeito **Vladimir Antonio Adabo,** RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil **Associação Voluntária no Combate ao Câncer de Borborema**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.951.165/0001-25, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços de apoio às pessoas acometidas de câncer, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 09/2022; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração; **PERÍODO**: Janeiro a Dezembro/2023; **VALOR:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.122.0019.2040 Gestão do SUAS, 3.3.50.39 – FR 01 Tesouro; **Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de dezembro de 2021; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Termo de Convênio nº 02/2022. Concedente: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ nº 51.807.535/0001-00. Objeto: desenvolvimento de ações e serviços na área de saúde, nas dependências do Hospital São Sebastião, visando o atendimento Médico Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade e assistência à saúde dentro do grupo de Atenção Básica em favor da população, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3.726, de 28 de novembro de 2022. Valor total: de até R$ 5.083.200,00 (cinco milhões e oitenta e três mil e duzentos reais) para o período de vigência. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2023 e encerrando-se em 31/12/2023. Dotação orçamentária: unidade orçamentária/executora 02.12 Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0015.2036 Manutenção da Atenção Básica à Saúde, 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 01 – Tesouro. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022. Borborema/SP, 28 de dezembro de 2022. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

.....

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Termo de Convênio nº 03/2022. Concedente: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ nº 51.807.535/0001-00. Objeto: desenvolvimento de ações e serviços na área de saúde, nas dependências do Hospital São Sebastião, visando assistência à saúde da população dentro do grupo de Média e Alta Complexidade – MAC, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3.727, de 28 de novembro de 2022. Valor total: de até R$ 544.056,48 para o período de vigência. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2023 e encerrando-se em 31/12/2023. Dotação orçamentária: unidade orçamentária/executora 02.12 Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0016.2037 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade, 3.3.50.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022. Borborema/SP, 28 de dezembro de 2022. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

.....

**MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP**
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022**
**Processo de Parceria nº 04/2022**
**Extrato de Termo de Colaboração nº 01/2022**
**Lei Autorizadora nº** 3.720, de 28/11/2022

Partícipes: **Município de Borborema** – CNPJ nº 46.737.219/0001-79 e a Organização da Sociedade Civil – **APAE Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais "José Antonio de Martin de Borborema"** – CNPJ nº 03.132.035/0001-72.

**Representantes legais:** Município de Borborema: Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal e APAE Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais "José Antonio de Martin de Borborema: Maria Eulália Casemiro Januzzi, CPF nº 138.538.368-28 e RG nº 18.986.639-1-SSP/SP – Presidente.

**Objeto/Metas:** Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços de assistência social a pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla.

**Critério de Escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade.

**Vigência do plano de trabalho:** Janeiro a Dezembro/2023.

**Valor:** R$ 244.077,60 (duzentos e quarenta e quatro mil e setenta e sete reais e sessenta centavos), tendo como Fontes de Recursos, o Tesouro Municipal-FR.01 e Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Social/Fundo Estadual de Assistência Social-FR.02.

**Recursos Orçamentários:** 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019.2042 Manutenção da Proteção Social Especial, 3.3.50.39 - Fonte de Recursos 01 – Tesouro no valor de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) e Fonte de Recursos 02 – Transferências e

Convênios Estaduais Vinculados no valor de R$ 16.077,60 (dezesseis mil e setenta e sete reais e sessenta centavos).

**Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2022.

**Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....

**MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP**
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022**
**Processo de Parceria nº 05/2022**
**Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2022.**
**Lei Autorizadora nº 3.721 de 28/11/2022.**

Partícipes: **Município de Borborema** – CNPJ nº 46.737.219/0001-79 e a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ –** CNPJ nº 05.630.044/0001-19.

**Representantes legais:** Município de Borborema: Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal e Associação dos Amigos do Caminho da Fé: Ana Maria Costa Mancini Grings, CPF nº 580.355.408-15 e RG nº 4.286.439-SSP/SP – Presidente.

**Objeto/Metas:** Visando a promoção de atividades e finalidades de relevância turística, envolvendo a manutenção e divulgação da Trilha de Peregrinação Turística.

**Critério de Escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade.

**Vigência do plano de trabalho:** Janeiro a Dezembro/2023.

**Valor:** R$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais), tendo como Fonte de Recursos, o Tesouro Municipal-FR.01.

**Recursos Orçamentários:** 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 23.695.0009.2019 Manutenção do Turismo, 3.3.50.43 – FR 01 Tesouro.

**Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2022.

**Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....

**MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP**
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022**
**Processo de Parceria nº 06/2022**
**Extrato de Termo de Colaboração nº 03/2022**
**Lei Autorizadora nº 3.722, de 28/11/2022**

Partícipes: **Município de Borborema** – CNPJ nº 46.737.219/0001-79 e a Organização da Sociedade Civil – **Projeto Criança Feliz – Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude** – CNPJ nº 02.481.654/0001-00.

**Representantes legais:** Município de Borborema: Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal e Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude: Marcos Antonio Arruda Lourenço, CPF nº 549.973.728-20, RG nº 5.621.908-SSP/SP – Presidente.

**Objeto/Metas:** Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo o atendimento de crianças/adolescentes em situação de risco ou violação de direitos.

**Critério de Escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade.

**Vigência do plano de trabalho:** Janeiro a Dezembro/2023.

**Valor:** até R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), tendo como Fonte de Recursos, o Tesouro Municipal-FR.01.

**Recursos Orçamentários:** 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019.2042 Manutenção da Proteção Social Especial, 3.3.50.39 – FR 01 Tesouro.

**Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2022.

**Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....

**MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP**
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022**
**Processo de Parceria nº 07/2022**
**Extrato de Termo de Colaboração nº 04/2022**
**Lei Autorizadora nº 3.723, de 28/11/2022**

Partícipes: **Município de Borborema** – CNPJ nº 46.737.219/0001-79 e a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO "JACY PINHEIRO" DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BORBOREMA/SP –** CNPJ nº 05.590.357/0001-90.

**Representantes legais:** Município de Borborema: Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal e Associação "JACY PINHEIRO" de apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP: Gilmar Presotto, CPF nº 175.461.918-58 e RG nº 25.589-248-3-SSP/SP – Presidente.

**Objeto/Metas:** Promoção de atividades e finalidades de relevância pública, visando o atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social.

**Critério de Escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade.

**Vigência do plano de trabalho:** Janeiro a Dezembro/2023.

**Valor:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), tendo como Fonte de Recursos o Tesouro Municipal-FR.01.

**Recursos Orçamentários:** 02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 08.243.0020.2046 Manutenção do FMDCA, 3.3.50.39, FR 01.

**Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2022.

**Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....

**MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP**
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022**
**Processo de Parceria nº 08/2022**
**Extrato de Termo de Colaboração nº 05/2022**
**Lei Autorizadora nº 3.724, de 28/11/2022**

Partícipes: **Município de Borborema** – CNPJ nº 46.737.219/0001-79 e a Organização da Sociedade Civil – **Associação São Sebastião de Borborema-ASSB** – CNPJ nº 02.095.649/0001-69.

**Representantes legais:** Município de Borborema: Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal e Associação São Sebastião de Borborema-ASSB: Davi Machado, CPF nº 254.654.858-26, RG nº 22.857.465-1-SSP/SP – Presidente.

**Objeto/Metas:** Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional.

**Critério de Escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade.

**Vigência do plano de trabalho:** Janeiro a Dezembro/2023.

**Valor:** R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), tendo como Fonte de Recursos, o Tesouro Municipal-FR.01.

**Recursos Orçamentários:** 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019.2042 Manutenção da Proteção Social Especial, 3.3.50.39 - Fonte de Recursos 01.

**Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2022.

**Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....

**MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP**
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022**
**Processo de Parceria nº 09/2022**
**Extrato de Termo de Colaboração nº 06/2022**
**Lei Autorizadora nº 3.725, de 28/11/2022.**

Partícipes: **Município de Borborema** – CNPJ nº 46.737.219/0001-79 e a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA NO COMBATE AO CÂNCER DE BORBOREMA –** CNPJ nº 06.951.165/0001-25.

**Representantes legais:** Município de Borborema: Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal e Associação Voluntária no Combate ao Câncer de Borborema: Odete Iolanda Franco Zanchetta, CPF nº 307.100.578-49 e RG nº 5.037.451-5-SSP/SP – Presidente.

**Objeto/Metas:** Promoção de atividades e finalidades de relevância pública, visando o apoio às pessoas acometidas de câncer.

**Critério de Escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade.

**Vigência do plano de trabalho:** Janeiro a Dezembro/2023.

**Valor:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo como Fonte de Recursos, o Tesouro Municipal-FR.01.

**Recursos Orçamentários:** 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.122.0019.2040 Gestão do SUAS, 3.3.50.39 – FR 01 Tesouro.

**Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2021.

**Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....